



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N°. 117/2019


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.369/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **NURSE ANTONIA DE FREITAS VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula 448435, Classe V, Referência "08", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso III da Lei Municipal n.º 2.994/82, alterado pela Lei Municipal n.º 9.190/17 c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012,

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019.

Vitória, 24 de abril de 2019,

  
**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 985/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02/05/19
 FABRICA